



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

INDICAÇÃO n° _____/2020

O Vereador que este subscreve, conforme disposições regimentais com base no **Art.113**, do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente **INDICAÇÃO** de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita **SOCORRO NERI**, para que a mesma determine a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS que fiscalize a ciclovia da estrada da Sobral, considerando que condutores de veículos estão estacionando em cima da via de ciclovia. O espaço é de uso exclusivo dos ciclistas, separado da via dos carros e do passeio público. Este é um benefício ao cidadão que opta por um transporte alternativo e pela prática de atividades físicas.

Sala de Sessões “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**”, em 09 de julho de 2020.



EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as múltiplas e justas reclamações dos cidadãos que são forçados a invadir a pista dos veículos por que carros estão estacionando em cima da via de ciclovia.

Estacionar na ciclovia, além de infração, é um ato de falta de cidadania. Já ocorreram acidentes no local e é necessário que seja disponibilizado agentes de trânsito para fiscalização.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, reitero os votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**”, em 08 de julho de 2020.